FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

Governador Celso Ramos, 10 de agosto de 2023

OFÍCIO Nº 411/2023/FAMGOV

Prezado,

Em resposta ao questionamento encaminhado a esta Fundação – FAMGOV por meio eletrônico, quanto à necessidade de processo de Autorização para Alvará de Construção das obras públicas – "ETAPA 2 PRAÇA DE PALMAS" e "QUADRA DA ESCOLA DALMA", manifestamos que as atividades requeridas já possuem Certidão de Atividade Não Constante – CAANC para a implantação das obras, 4688/2023 e 4503/2023, respectivamente.

Portanto, DISPENSA Autorização para Alvará de Construção por parte desta Fundação, pois os processos já obtiveram parecer técnico da FAMGOV.

Reiterando votos de apreço e estima, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos. Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEG
Data: 10/08/2023 18:13:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler

Diretora de Licenciamento

Sr. NAIM ZIEGLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE